

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2018 – DISPENSA N.º 13/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 10/09/2018

**OBJETO:**

Aquisição de uma câmera de vídeo para transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Serrania.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, devido ao valor não ultrapassar 10% do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal, a fim de atender aos princípios da transparência e publicidade dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Para o Fornecimento de uma câmera de vídeo para transmissão das reuniões da Câmara Municipal, foi realizada junto as empresas de informática do Município e da região a solicitação de orçamentos, os quais seguem anexos neste processo. Os valores apurados estão descritos na tabela abaixo:

<b>Empresa</b>	<b>Proposta</b>
Brian Modesto Alvarenga - ME	R\$ 5.400,00
Edenir Lourenço 08286755626	R\$ 5.350,00
João Otávio de Oliveira Vieira 10127155660	R\$ 5.000,00

Verificou-se, portanto, que a empresa João Otávio de Oliveira Vieira 10127155660 apresentou a melhor proposta, ofertando seu produto no importe correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.